



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

João Monlevade, 01 de julho de 2025.

Ao Setor de Projetos e Comissões

Favor registrar a intenção de um projeto de Lei que estabeleça a obrigatoriedade da oferta de categoria feminina em todas as competições esportivas realizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Esportes de João Monlevade.

Atenciosamente,

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador AVANTE

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672
31 – 3852 3524 | www.joaomonlevade.mg.leg.br



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 01/07/2025 16:04

Checksum: **B563F1A429170A78E972EB010E1D57D1B734D3098705288C87CEB4FF9900ED9E**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.